

RESOLUÇÃO Nº 270/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

Considerando a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio de componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 189/2017, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Espírito Santo;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 059/2021 que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2020-2023, com a planilha de escalonamento de pleitos quadro 15;

Os Termos de Doação nº 340/2019 e 398/2019 e o Contrato de Concessão de Uso nº 001/2019 entre SESA e o CER III Associação Pestalozzi de Guarapari que trata dos encargos celebrados entre união, por intermédio do Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do estado do espírito santo para concessão dos veículos adaptados.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar ad referendum a Resolução nº 059/2022, da CIR Central Norte, que aprova o remanejamento de 02 (dois) veículos adaptados, tipo furgão, para transporte sanitário de pessoas com deficiência, doados pela Coordenação Geral do Ministério da Saúde da Pessoa com Deficiência/ DAPES/SAS ao CER III - Associação Pestalozzi de Guarapari -ES, ao Centro de Reabilitação IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Colatina - ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha – ES
Presidente do COSEMS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/12/2022 12:03:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2022 12:03:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-SC77HH>